

PORTARIA Nº. 11.796/2019 P/

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
14/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

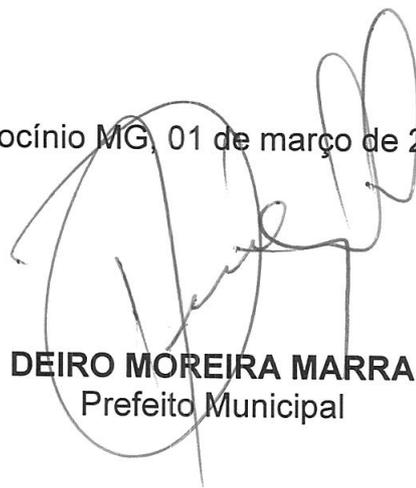
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 14/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.746/2018, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor ARNALDO DOS REIS ROSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com fulcro no artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009, por restar comprovado que os fatos na inicial não procedem.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 01 de março de 2019.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal